

RESOLUÇÃO Nº 02 de 07 de Maio de 2020

Aprova a criação dos cursos de graduação na modalidade Ead a ser oferecido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG, conforme deliberado pelo CONSUN - Conselho Universitário.

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Thales Reis Hannas, considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, no Capítulo III – Dos Órgãos Executivos, Seção I – Da Reitoria, Art. 30, item X, e tendo em vista a Ata de Reunião do CONSUN – Conselho Universitário realizada em 04/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação dos cursos de graduação na modalidade Ead do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG: História e Geografia.

Art. 2º Os cursos mencionados no artigo 1º desta Resolução serão oferecidos à distância, conforme segue:

§ 1º O curso de História (Licenciatura) com duração de 08 períodos e 150 vagas anuais e o curso de Geografia (Licenciatura) com duração de 08 períodos e 150 vagas anuais.

Art. 3º Os cursos de graduação na modalidade Ead serão iniciados em 2020/02 e as vagas deverão ser ofertadas por meio do Processo Seletivo 2020/02.

Art. 4º. Parágrafo único: O edital do processo seletivo 2020/02 deverá ser adequado ao disposto na presente resolução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Manhuaçu, 07 de Maio de 2020



Thales Reis Hannas
Reitor